



PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP RONDÔNIA	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Nº
		INDICAÇÃO:	110115

AUTOR: Dep. Estadual: MAURÃO DE CARVALHO -



Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, sobre a possibilidade de Implantação de um “Sistema Estadual de Identificação de Perícia Papiloscópica”, no município de: Colorado do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, Através da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, sobre a possibilidade de Implantação de um “Sistema Estadual de Identificação de Perícia Papiloscópica”, no município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, razão pela qual, se faz solicitar o pedido do Sistema Estadual de Identificação de Perícia Papiloscópica, no Município de Colorado do Oeste, vem encaminhado pelos Vereadores: Mariley Novaki Lima, Martinho de Souza Rodrigues, Jedeon de Souza Lima, Vagner Sacramento da Silva, Almiro Dias da Silva, Divino Soares de Castro, Nizomar Panazzo Ricardo Santos, Natálio Silva dos Santos, Aldair Waldemar Kerber, Janio Saraiva Vasconcelos e Glaucimar Fátima Silva Mezzomo, dando relevância à *Construção e Estruturação que já está sendo implantado o “1º LABORATÓRIO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA”*, com total funcionalidade e desenvolvido por parte da equipe pericial, no Posto de Identificação-14, na Delegacia de Polícia Civil em Colorado do Oeste, através de Parcerias públicas e privadas, tendo este trabalho reconhecido a nível Nacional.

A Perícia Papiloscópica em Laboratório é possível localizar, revelar e capturar fragmentos de impressões papilares em objetos e materiais recolhidos em locais de crime, apoiando equipes de perícia com reagentes especiais e equipamentos sofisticados, que não podem ser deslocados com facilidade, na área de atuação na identificação humana, civil e criminal; Antecedentes criminais; Necropapiloscópia; Combate a fraudes em concursos e Perícias em locais de crime e Laboratório.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Podendo assim, com o Apoio dos Nobres Parlamentares, encaminhar ao Governo do Estado, para que possa agrupar os Trabalhos Periciais na área Papiloscópica da Polícia a nível de Estado a este Laboratório, aumentando a eficácia na revelação de impressões nos crimes acometidos e identificação de seu autor no Laboratório Pericial existente no município de: Colorado do Oeste.

Plenário das Deliberações, 17 de Março de 2015.

*Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente-ALE/RO*